



Pouso Alegre, 29 de novembro de 2021.

Comunicação Interna – N° 245/2021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**De:** Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Para:** João Romão de Lima  
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais

Assunto: Anulação de Licitação  
Objeto: “AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS”

Prezado Superintendente de Gestão de Recursos Materiais,

No uso das atribuições legais estatuídas, venho respeitosamente determinar a anulação do processo licitatório a que se refere Processo Digital N° 199251/21 e Processo Administrativo N° 245/21, por considerar que inconsistências apresentadas na sua fase interna, o impedem de seguir o seu curso.

Mais precisamente, no que tange às cotações relativas a um produto ao qual se deveria atribuir distribuição gratuita conforme legislação pertinente, dessa forma não podendo a tal item ser atribuído valor para orçamentos, como de fato aconteceu.

Aponta ainda, que para atingir uniformidade quanto à didática aplicada aos alunos que se submeterão a utilização do produto que se pretende adquirir, constatou-se melhor opção que a aquisição seja feita por lote, ao invés de por itens.

Razões estas, optamos pela anulação do referido Processo, por entender que sua forma não seja adequada, desejável e em conformidade com os parâmetros legais para aquisição dos itens que se pretende.

Atenciosamente,

  
**LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**